PORTARIA Nº 448, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Anelisy Schwendler Bernal	Professor de Educação Infantil – 30 horas	2026/2027	29/06/2026 a 28/07/2026 (trinta dias)
Nilson Luiz Zimmer	Motorista	2025/2026	29/06/2026 a 28/07/2026 (trinta dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal